



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 44, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

*Homologa a Resolução nº 18, de 2 de agosto de 2021, da Reitoria, que, **ad referendum** do Conselho Universitário, aprovou o Edital nº 24/2021.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 25 de agosto de 2021 referente ao processo nº 23107.013790/2021-33, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 18, de 2 de agosto de 2021, da Reitoria, que, **ad referendum** do Conselho Universitário, aprovou o Edital nº 24/2021, da 2ª Edição de 2021 do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 27/08/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0318347** e o código CRC **3F1E73A6**.